

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1233 de 11/06/99

DECRETO Nº 9707/99
de 31 de maio de 1999

Retifica o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 9293/97, que regulamenta o artigo 11 da Lei nº 4438/93, dispondo sobre o Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 9293/97, de 30 de julho de 1997, fica assim redigido:

"Art. 1º ...

I - ...

II - Representando a Câmara Municipal:

- a) Rudynen Bonel Pedra, funcionário efetivo, ocupante do cargo de Assessor Jurídico;
- b) Fátima Mieco Hayashi, funcionária efetiva, ocupante do cargo de Diretor de Expediente; e,
- c) Vânia Augusta Santos, funcionária efetiva, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Arquivo e Protocolo".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
31 de maio de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



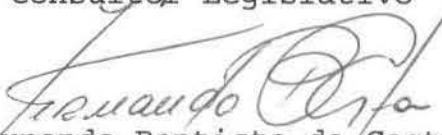

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9707/99 - 2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
31 de maio de 1999.



Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo



Fernando Baptista da Costa
Secretário de Administração



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de
maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos